

2300000178.000178.000419/2025-74

Secretaria
da Saúde

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão / Entidades:		CNPJ:	
Hospital Santo Amaro		10.869.782-0004-04	
1.3 Endereço:			
Av. Cruz Cabugá, 1563, em Santo Amaro			
1.4 Cidade:	1.5 UF:	1.6 CEP:	1.7 Esfera Administrativa:
Recife	Pe	50040-000	Entidade Privada sem fins lucrativo
1.8 Fone:	1.9 E-mail:	1.10 Responsável e cargo:	
(81) 3412-3812	jeysseassuncao@sanlacasarecife.org / danieleballista@sanlacasarecife.org	Claudionor Alves de Lima- Superintendente Geral / Andrea Rodrigues da Silva Diretoria- Financeira	
1.11 Nª Emenda :	1.12 Nª Proposta:	1.13 Nª Portaria:	
28850014	36000.668307/2025-00	PORTARIA N° 7.446, DE 03 DE JULHO DE 2025	
1.14 Modalidade:			
Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)			

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto:	2.2 Período de Vigência:	12 meses	
Aquisição de medicamentos	INÍCIO:	PREVISÃO	TÉRMINO:
	A partir do recebimento do recurso		12 meses após o início
2.3 Objeto do Projeto:			
O presente projeto tem como objetivo aquisição de medicamentos essenciais, conforme a demanda assistencial do Hospital Santo Amaro, visando o abastecimento regular e seguro do Hospital Santo Amaro. A aquisição tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares, promovendo a assistência farmacêutica adequada aos pacientes, evitando desabastecimento interrupção e riscos a saúde.			
2.4 Justificativa da Proposição:			
A aquisição regular e planejada de medicamentos é essencial para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados. A falta de medicamentos compromete diretamente o cuidado ao paciente, podendo acarretar agravamento de quadros clínicos, prolongamentos de internações riscos a vida e aumento dos custos hospitalares por falhas no tratamento ou necessidade de substituições emergenciais. Além disso a manutenção de um estoque estratégico e atualizado de medicamentos possibilita maior agilidade nos atendimentos, especialmente em setores críticos como a UTI, centro cirúrgico, enfermarias onde a atuação é rápida e determinante para o prognóstico dos paciente. Portanto justifica-se a presente solicitação de recursos para aquisição de medicamentos com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços hospitalares, prevenir desabastecimentos e assegurar o direito constitucional a saúde dos usuários atendidos pelo Hospital Santo Amaro.			
2.5 Metas a serem atingidas :			
Abastecer 100% do estoque mínimo da farmácia.			
2.6 Parâmetros para aferição das metas:			
Será elaborado relatórios para aferição das metas durante a execução do termo de fomento.			
2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas:			
A execução das atividades do projeto será realizada de forma planejada, contínua e alinhada aos objetivos previamente estabelecidos, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento integral das metas definidas. As atividades serão desenvolvidas pela pessoa jurídica contratada conforme cronograma acordado, utilizando metodologia adequada à natureza do projeto, com observância das normas técnicas, prazos e padrões de qualidade exigidos. O acompanhamento da execução ocorrerá de forma periódica, por meio de relatórios técnicos, reuniões de alinhamentos e validação das entregas realizada.			

3. EXECUÇÃO

CRONOGRAMA

Meta	Etapas	Especificação	Indicador Físico		Financeiro		Duração	
	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Início	Término
1	1	1 CEFAZOLINA 1G, VIA DE ADM IM/EV, PO/SOL INJ FR-AMP	AMP	6.000	R\$ 3,82	R\$ 22.920,00	A partir do recebimento do recurso	12 meses após início
	2	MEROPENEM 1G, PO LIOF VIA DE ADM EV FRASCO, AMPOLA.	FRASCO-AMP	9.000	R\$ 12,00	R\$ 108.000,00	A partir do recebimento do recurso	12 meses após início
	3	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5 G PO LIOF VIA ADM EV, FR-AMPOLA	FRASCO-AMP	6.000	R\$ 11,56	R\$ 69.360,00	A partir do recebimento do recurso	12 meses após início
TOTAL						R\$ 200.280,00		

4. DESEMBOLSO					
4.1 Valores do Concedente					
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 200.000,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
4.2 Valores do Proponente					
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 280,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
5. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total	
3.3.50 - Entidade	Aquisição de medicamentos essenciais, com ênfase em antibióticos de uso hospitalar.	R\$ 200.000,00	R\$ 280,00	R\$ 200.280,00	
6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Os recursos serão depositados e geridos em conta específica isenta de tarifa bancária, aberta no Banco Caixa Econômica. § 1º Os recursos serão automaticamente aplicados em um fundo de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade. Agência 4253 Conta Corrente 572895355-3 Art. 29. Os recursos transferidos, enquanto não empregados em sua finalidade, serão, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização ocorrer em prazos inferiores a um mês.					
Recife, 09 de março de 2026 <i>Claudianor Alves de Lima</i> Claudianor Alves de Lima / Andrea Rodrigues da Silva Superintendente Geral/ Diretoria Financeira <i>Zilda Cavalcanti</i> Zilda Cavalcanti Secretária de Saúde de Pernambuco - SES/PE <i>Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro</i> Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro Secretaria Executiva de Regulação em Saúde - SES/PE Matrícula: 370.507-2 Port. 6931					

Jeyse Assunção
Coordenadora Administrativa
Emendas Parlamentares
Santa Casa de Misericórdia do Recife